

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nr.: 202/2019 - DL

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 615/2019  
Data: 26/07/2019

Folha: 1/2

Fornecedor: KAREN DE OLIVEIRA DOS PASSOS  
Endereço: AV NESTOR VALDMAN,101 - APT 402 B  
Cidade: PORTO ALEGRE - RS  
CNPJ: 23.702.842/0001-90

Código: 9802

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO RETRO RANDON DE PLACAS IQP 6862 ANO 2010.

**ITENS**

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	1,00	BOMBA D' AGUA (02-02-1693)	PÇ	275,00	275,00
2	1,00	ROLAMENTO DA POLIA (02-02-2587)	PÇ	197,00	197,00
3	1,00	CORREIA (02-01-0783)	PÇ	120,00	120,00
4	1,00	JUNTA DA TAMPA (02-01-0538)	UN	120,00	120,00
5	1,00	ANEL/RETENTOR REF: 2190.00477 (02-02-2588)	PÇ	15,00	15,00
6	1,00	ANEL O REF. 2190.00478 (02-02-1618)	UN	10,00	10,00
7	2,00	BUCHAS REF: 2190.00038 (02-02-2589)	PÇ	36,00	72,00
8	2,00	ANEL DE VEDAÇÃO (02-01-0361)	PÇ	30,00	60,00
9	2,00	CRUZETA REF: 2190.00488 (02-02-2586)	PÇ	40,00	80,00

**FUNDAMENTO LEGAL:**

**Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.**

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

**JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:**

São Jerônimo, 26 de Julho de 2019

-----  
ALESSANDRA STREB DE ARAÚJO

CNPJ: 88.117.700/0001-01  
RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558  
C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS

Processo Nr.: 615/2019  
Data: 26/07/2019

Folha: 2/2

**DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

**Valor da Despesa:** 949,00 (novecentos e quarenta e nove reais)

**Pagamento.....:** 30 DIAS APOS RECEBER NF NA CONTABILIDADE